

Caderno de Encargos para a informatização do sistema de Registo Civil

São Tomé e Príncipe





Sumário

1	Introdução.....	3
2	Princípios directores.....	3
3	Aspectos funcionais.....	3
4	Arquitectura.....	3
4.1	Arquitectura "software".....	3
4.2	Arquitectura funcional de tipo Web.....	5
5	Direitos de acesso.....	5
6	Historial dos documentos.....	5
7	Elementos a gerir.....	5
8	Numeração dos assentos.....	6
9	Gestão dos registos.....	6
10	Gestão dos assentos.....	6
11	Gestão das transcrições de julgamento.....	7
12	Gestão das menções.....	7
13	Averbamento.....	7
14	Provindo de uma notificação de averbamento.....	8
15	Busca.....	8
16	Certificado de não registo.....	8
17	As impressões papel.....	8
18	Produção de estatísticas.....	8
19	As necessidades materiais.....	9
19.1	Postos clientes.....	9
19.2	Servidor de aplicação.....	9
19.3	Rede.....	9
19.4	Impressões.....	9
20	Prazo.....	9





1 Introdução

Este documento apresenta o caderno de encargos para a implementação de um sistema de informação de gestão dos factos de Registo Civil no registo central do Registo Civil de São Tomé situado na Av. Marginal 12 de Julho.

2 Princípios directores

Os critérios/princípios seguintes devem guiar a implementação duma solução informática para a gestão do Registo Civil:

- Formação do pessoal,
- Preservar o carácter confidencial e a segurança das informações,
- Elaboração do Manual do Utilizador.

3 Aspectos funcionais

O sistema informático deverá produzir no mínimo:

- assento de nascimento,
- assento integral de nascimento,
- assento de óbitos,
- assento de casamento,
- processo de nacionalidade,
- estatísticas de produção e de utilização.

4 Arquitectura

4.1 Arquitectura "software"

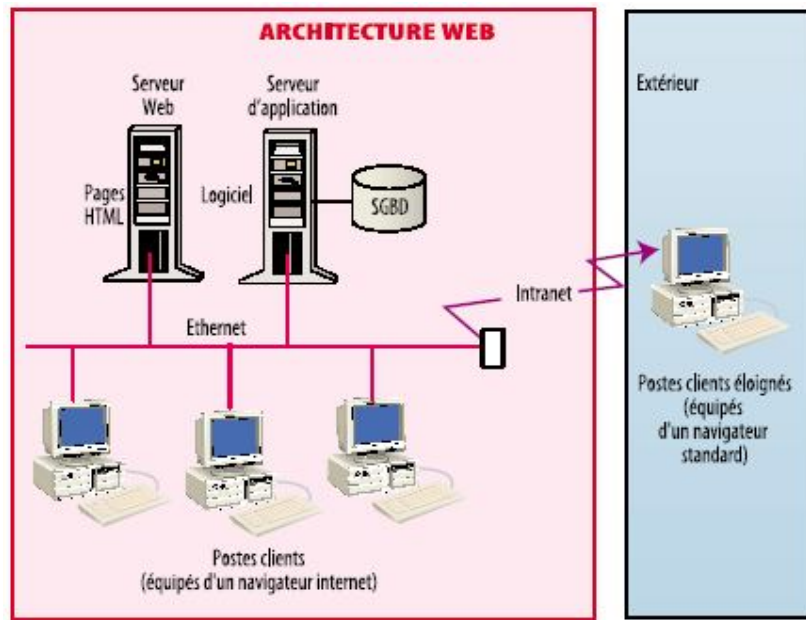
Além dos princípios directores supracitados, os critérios seguintes deverão guiar a escolha de uma arquitectura técnica:

- interoperabilidade,
- mobilidade,
- integridade,
- manutencibilidade¹,
- extensibilidade,
- transparência,
- *composability*,
- simplicidade de utilização.

Outro elemento a tomar em conta é o critério custo. A solução deve ser evidentemente robusta e permitir uma utilização perene.

A solução a implementar deveser de tipo Web como mostra o esquema seguinte:

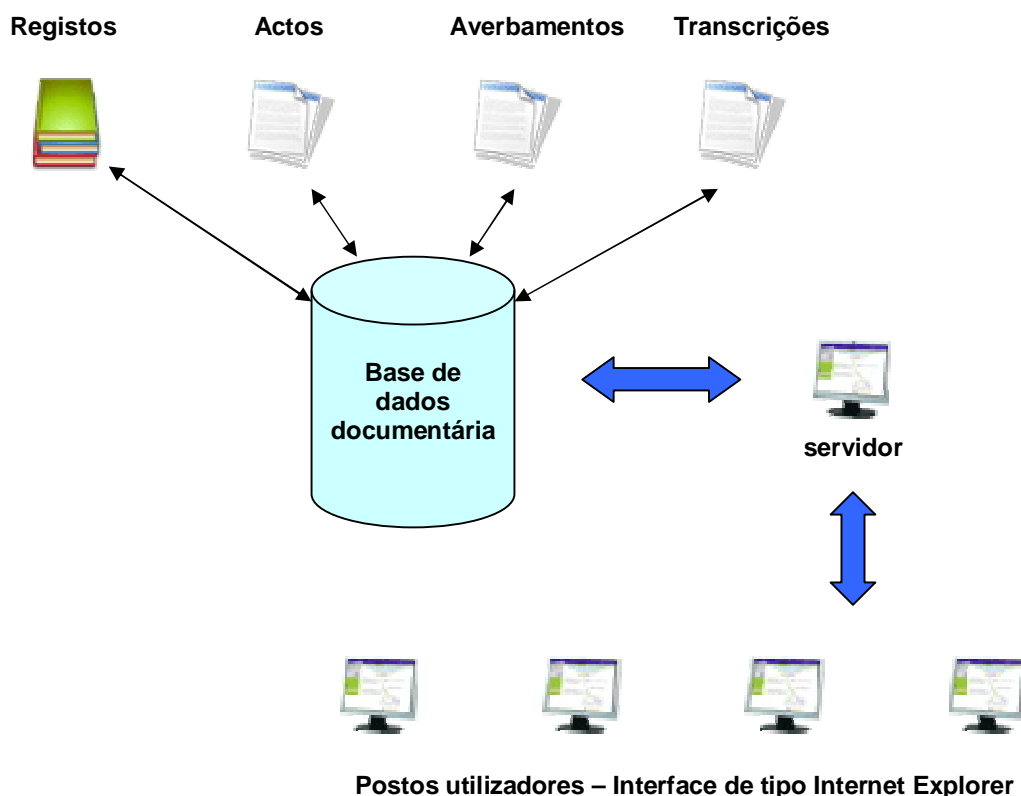
¹ A manutencibilidade é, no domínio informático, a capacidade de poder manter de maneira coerente e a menor custo certos componentes ou aplicações



Será necessário que a solução possa facilmente ser utilizada no futuro desde um outro lugar na medida em que este lugar puder utilizar um meio de comunicação informática adequada.



4.2 Arquitectura funcional de tipo Web



5 Direitos de acesso

Os utilizadores conectam-se ao sistema com ajuda de uma ligação e duma palavra-passe.

6 Historial dos documentos

Um historial de cada documento tratado pelo sistema deve permitir aceder às informações seguintes

- a data de criação
- o nome do criador
- a data de cada nova versão
- o nome do autor de cada nova versão
- a data de validação
- o nome da pessoa que validou
- a data e o nome do utilizador para todas as impressões (para assinatura, para leitura, para registo ou para emissão).

7 Elementos a gerir

O sistema deve permitir criar e gerir os elementos seguintes:

- os registos,
- os assentos,
- as transcrições,
- os averbamentos.



8 Numeração dos assentos

O sistema deve permitir numerar todos os assentos de maneira automática e única. A numeração deve respeitar tanto quanto possível o sistema papel existente: ou seja a numeração é dependente do tipo de assento e do registo no qual é criado.

9 Gestão dos registos

Gerir os documentos do Registo Civil, é gerir um conjunto de registos.

Os registos não têm tempo de validade.

Um registo contém assentos que são classificados utilizando o princípio de fila. O último elemento é posto em fim de registo. Cada assento é numerado de maneira cronológica e contínua.

Existem 5 tipos de registos:

- os registos dos nascimentos
- os registos dos nascimentos tardios
- os registos dos casamentos
- os registos dos óbitos
- os registos de nacionalidade
- os registos de perfilhação

O sistema deve notificar, por uma impressão por exemplo, a abertura ou o encerramento de um registo por um utilizador.

O sistema deve permitir facilmente listar num período dado a lista por ordem alfabética dos nomes das pessoas referidas dos assentos contidos num registo.

10 Gestão dos assentos

O sistema deve permitir apreender os assentos seguintes:

- os assentos de nascimento,
- os assentos de reconhecimento,
- os assentos de casamento,
- os assentos de óbitos,
- as declarações (ou assentos) de nacionalidade.

A apreensão deve poder fazer-se mais o mais simplesmente possível e de maneira convívial via um formulário Web.

Estes formulários devem poder tratar os casos excepcionais: falecimento desconhecido, criança nascida morta, criança encontrada.

O sistema deve poder ser administrável de maneira a entrar listas de elementos esqueletos que frequentemente serão utilizadas (por exemplo a lista dos distritos).

Uma vez um assento digitado, o sistema deve permitir apresentá-lo à validação pelo oficial do Registo Civil responsável. O assento então é armazenado de maneira protegida numa base de dados documentais e não poder ser alterado. As modificações serão possíveis apenas pela adição de averbamentos.



11 Gestão das transcrições de julgamento

O sistema deve permitir apreender as transcrições de julgamento que alteram as informações dos assentos de Registo Civil já digitados e validados ou que substituem assentos.

O julgamento supletivo é uma decisão de um tribunal que pede uma transcrição quando esta é inexistente, ou mesmo em cerca de casos perdidos ou destruídos. Entre as aplicações, pode-se citar:

- a atribuição de uma data de nascimento à uma pessoa que não conhece com precisão a sua verdadeira data de nascimento. O julgamento supletivo permite seguidamente fazer registar o nascimento sobre o Registo Civil: trata-se “de um supletivo de assento de nascimento”;
-
- o caso de um falecimento acidental de uma pessoa cujo corpo não foi encontrado. O julgamento supletivo pode pedir que se lavre o assento de óbitos: trata-se “de um supletivo de assento de óbitos”;

O registo Civil regista a transcrição de um julgamento, à recepção do tribunal que transmite, num registo das transcrições ou directamente o registo interessado (nascimentos, casamento ou óbitos).

As transcrições seguintes devem poder ser geridas pelo sistema:

- divórcio
- adopção
- alteração de nome
- reforma dos livros
- cancelamento do registo
- nacionalidade

A digitação deve fazer-se o mais simplesmente possível e de maneira convivial via um formulário Web. Estes formulários devem poder tratar os casos excepcionais.

O sistema deve poder ser administrável de maneira a entrar as listas de elementos esqueletos que frequentemente serão utilizadas (por exemplo a lista dos distritos).

12 Gestão das menções

Os averbamentos são elementos acrescentados aos assentos.

Fazem referência a modificações trazidas por outros assentos ou transcrições.

Elas aparecem nos assentos de Registo Civil.

13 Averbamento

Dois casos apresentam-se: o assento que é a causa dos averbamentos é gerido pelo sistema ou o assento fonte não é gerido pelo sistema.

1º caso:

- O utilizador digita o assento fonte. O sistema verifica as consequências e propõe averbamentos,
- O sistema procura se os assentos alterados registados na base de dados documentais,
- Se o assento faz parte da base, os averbamentos podem então ser acrescentadas,
- Estas menções são então em espera de validação pelo oficial de Registo Civil responsável,
- Após a validação, os averbamentos são acrescentadas automaticamente aos assentos.



2º caso:

- o utilizador escolhe o tipo de averbamento em margem e comunica as informações adequadas,
- uma impressão para notificações de menção é lançada,
- esta notificação de menção é então transmitida à delegação ou posto de Registo Civil que gere o assento.

14 Provindo de uma notificação de averbamento

Este caso apresenta-se quando um acontecimento que produziu-se num outro distrito/ delegação/posto e que os assentos em possessão do distrito que recebe a notificação de menção devem ser acrescentados aos averbamentos em margem.

15 Busca

O sistema deve permitir procurar todos os assentos dos quais ele é responsável pela criação e gestão. A busca deve ser mais completa a possível e aberta, e baseiar-se em vários critérios:

- tipo de assento,
- data de validação do assento,
- data e lugar do facto,
- nome,
- nome do pai,
- nome da mãe.

16 Certificado de não registo

Um certificado de não registo é o resultado que corresponde à uma busca infrutífera.

17 As impressões papel

O sistema deve gerir os tipos de impressões seguintes:

- rascunho: realizado pelo utilizador para verificação pelo declarante. A menção “rascunho” deve aparecer no assento.
- para assinatura: realizado automaticamente após a validação de um assento.
- notificação de menção: esta impressão é necessária quando um assento vem acrescentar averbamentos a um ou vários assentos. Uma notificação de menção é gerada automaticamente pelo sistema (no formato PDF) para cada assento a impactar (quando um assento acrescenta averbamentos à dois assentos, as notificações de averbamentos são editadas).
- para registo: realizado após validação para o registo interessado.
- reprodução de assento para emissão: realizado ao pedido das pessoas ou serviços autorizadas.

18 Produção de estatísticas

O sistema deve permitir produzir as estatísticas seguintes:

- números de nascimentos por sexo e por fracção de idade entre duas datas,
- números de óbitos por sexo por e para uma fracção de idade entre duas datas,
- números de casamentos entre duas datas,
- números de digitações efectuadas entre duas datas e a distribuição por tipo,
- número de emissão entre duas datas e a distribuição por tipo,
- número de nacionalidade



- número de alteração de nome
- número de casamento
- número de adição de apelidos

19 As necessidades materiais

19.1 Postos clientes

Prever a instalação de 10 postos clientes que permitam conectar-se ao servidor “Web” para utilizar o sistema de informação.

19.2 Servidor de aplicação

O futuro sistema de gestão do Registo Civil deverá ser alojado num servidor conectado à rede. Este servidor pode ser do mesmo tipo que o servidor de gestão da rede.

19.3 Rede

Uma rede informática será necessária a fim de ligar todos os postos clientes ao servidor. A implementação duma vintena de tomadas rede será também necessária.

Implementação de um switch 24 portas e de um servidor de gestão rede para o funcionamento da rede. O servidor rede pode ser o mesmo que o servidor de aplicação se os desempenhos globais do sistema não forem afectados.

19.4 Impressões

As impressões são necessárias e devem ser rápidas e de boa qualidade para a segurança.

A instalação duma impressora laser cor em rede é necessária.

20 Prazo

A solução informática deverá poder ser implementada num prazo máximo de 8 meses.